



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 189/97.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, da Professora Titular MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 76/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03588/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, da Professora Titular MARYSE NOGUEIRA PARANAGUÁ, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 07 a 27 de maio do corrente ano, com ônus parcial para esta UFRPE, a fim de que a mesma possa realizar intercâmbio técnico-científico com as Universidades Autônoma do México - DF e Autônoma de Campeche, México, dentro do Projeto intitulado: "GERENCIAMENTO AMBIENTAL PARTICIPATIVO", cujas despesas com passagens e diárias serão financiadas pela PADCT/FINEP, conforme consta do Processo Nº 23082.03588/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=